



# FEDERACAO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL

## SÚMULA ON-LINE

Jogo: 6

<b>Campeonato:</b>	Estadual SUB-15 - Não Profissional/2024	<b>Rodada:</b>	1
<b>Jogo:</b>	America F.c. Saf / RN X Monamy / RN		
<b>Data:</b>	30/03/2024	<b>Horário:</b>	08:00
<b>Estádio:</b>	José Vasconcelos da Rocha / Parnamirim		

### Arbitragem

<b>Árbitro:</b>	Jose Alexandre Silva Neto (FD/RN)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
<b>Quarto Árbitro:</b>	Romullo Bruno Campos Alves (FD/RN)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
<b>Árbitro Assistente 1:</b>	Edson Trajano da Cruz (FD/RN)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
<b>Árbitro Assistente 2:</b>	Eberli Martins Costa da Silva (FD/RN)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA

### Cronologia

1º Tempo			2º Tempo		
<b>Entrada do mandante:</b>	00:00	<b>Atraso:</b> Não Houve	<b>Entrada do mandante:</b>	00:00	<b>Atraso:</b> Não Houve
<b>Entrada do visitante:</b>	07:45	<b>Atraso:</b> Não Houve	<b>Entrada do visitante:</b>	00:00	<b>Atraso:</b> Não Houve
<b>Início 1º Tempo:</b>	08:00	<b>Atraso:</b> Não Houve	<b>Início do 2º Tempo:</b>	08:50	<b>Atraso:</b> Não Houve
<b>Término do 1º Tempo:</b>	08:35	<b>Acréscimo:</b> Não Houve	<b>Término do 2º Tempo:</b>	09:25	<b>Acréscimo:</b> Não Houve
<b>Resultado do 1º Tempo: 0 X 0</b>			<b>Resultado Final: 0 X 3</b>		

### Relação de Jogadores

America F.c. Saf / RN						Monamy / RN					
Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF	Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
						1	YAN	Yan Silva Guimaraes	T(g)	A	837610
						2	VICTOR	Joao Victor Araujo d ...	T	A	842555
						3	LUCAS	Lucas Barbosa da Sil ...	T	A	825019
						4	WENDELL	Wendell Nathan Ferre ...	T	A	802423
						5	GABRIEL	Joao Gabriel Araujo ...	T	A	837953
						6	DANIEL	Daniel Cavalcante de ...	T	A	837342
						7	LUCAS	Lucas Daniel Gomes d ...	T	A	837344
						8	JUDSON	Judson Davi Aguiar d ...	T	A	825018
						9	JOAO	Joao Eduardo Martins ...	T	A	825016
						10	LUIZ	Luiz Gustavo Rocha G ...	T	A	837345
						11	MIGUEL	Luiz Miguel do Nasci ...	T	A	838722
						12	RYAN	Ryan Herllon Freire ...	R(g)	A	845394
						13	RENAN	Renan Bezerra de Mac ...	R	A	837348
						14	JEAN	Jean Souza do Nascim ...	R	A	843005
						15	HENRI	Henri Nunes Maciel	R	A	838084
						16	IGOR	Igor Alves Fernandes	R	A	837343
						17	NATA	Nata Abner Rodrigues ...	R	A	837951
						18	EMANOEL	Emanoel Joaquim Fari ...	R	A	837612
						19	IARLEY	Iarley Simplicio de ...	R	A	845440
						20	LEONARDO	Leonardo Davi Ferrei ...	R	A	838414
						21	JOAS	Joas Moises Gomes Ar ...	R	A	845409

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador | (g) = Goleiro

**Comissão Técnica**

America F.c. Saf / RN

Monamy / RN

<b>Técnico:</b>	Bruno Teixeira Xavier
<b>Assistente Técnico:</b>	Dib Dafne Souza Massud
<b>Massagista:</b>	Fabio De Oliveira Silva
<b>Treinador De Goleiros:</b>	Renato Terto Da Silva

**Gols**

Tempo	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
NÃO HOUVE MARCADORES					

**Cartões Amarelos**

Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe
NÃO HOUVE ADVERTÊNCIAS				

**Cartões Vermelhos**

Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador
NÃO HOUVE EXPULSÕES			

#### Ocorrências / Observações

INFORMO QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM E A EQUIPE VISITANTE MONAMY ENCONTRAVAM-SE NO CAMPO DE JOGO , NO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PARTIDA . ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DO JOGO , RECEBEMOS UM DOCUMENTO POR PARTE DO SR. ARNÓBIO MEDEIROS , REPRESENTANTE E COORDENADOR DE BASES DO AMÉRICA FC . SAF . INFORMANDO DE QUE A EQUIPE DO AMÉRICA ENTROU COM RECURSO JUNTO AO STJD . DOCUMENTO ESTE QUE FOI ANEXADO EM SÚMULA . INFORMO QUE A EQUIPE MANDANTE NÃO COMPARECEU AS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO E CONSEQUETEMENTE AO CAMPO DE JOGO . SENDO DECLARADO O W.O EM FAVOR DA EQUIPE VISITANTE MONAMY .

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

INFORMO QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM E A EQUIPE VISITANTE MONAMY ENCONTRAVAM-SE NO CAMPO DE JOGO , NO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PARTIDA . ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DO JOGO , RECEBEMOS UM DOCUMENTO POR PARTE DO SR. ARNÓBIO MEDEIROS , REPRESENTANTE E COORDENADOR DE BASES DO AMÉRICA FC . SAF . INFORMANDO DE QUE A EQUIPE DO AMÉRICA ENTROU COM RECURSO JUNTO AO STJD . DOCUMENTO ESTE QUE FOI ANEXADO EM SÚMULA . INFORMO QUE A EQUIPE MANDANTE NÃO COMPARECEU AS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO E CONSEQUETEMENTE AO CAMPO DE JOGO . SENDO DECLARADO O W.O EM FAVOR DA EQUIPE VISITANTE MONAMY .

#### Observações Eventuais

NADA HOUVE DE ANORMAL

#### Relatório do Assistente

NADA A DECLARAR

#### Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
-------	-------	--------	--------	------

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO NORTE  
RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL – TJD-RN

URGENTE!

**AMÉRICA FUTEBOL CLUBE SAF**, entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.743.561/0001-11, com sede na Avenida Rodrigues Alves, n. 950, Tirol, CEP: 59.020-200, Natal - RN, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado *in fine* assinado, com fulcro no Art. 119 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (doravante o “CBJD”), apresentar **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**, pelos seguintes motivos de fato e razões de direito:

SÃO PAULO - SP  
AV. ANGÉLICA, 2071, SL 93 - HIGIENÓPOLIS  
CEP 01227-200 TEL (+55 11) 3159-3529 - FAX (+55 11) 3871-4805

PORTO ALEGRE - RS  
AV. IPIRANCA, 40, SL 707 - PRAIA DE BELAS  
CEP 90160-090 TEL (+55 51) 3907-9992

CURITIBA - PR  
AV. GETÚLIO VARGAS, 3.620 - SL 408 - AGUA VERDE  
CEP 80240-041 TEL (+55 41) 3082-0202

**I – Dos Fatos:**

1. Inicialmente, cumpre salientar que, em 30 de março de 2024, às 08h00, o América Futebol Clube - RN (doravante o “América-RN”) enfrentará a Associação Cultural Esportiva Monamy (doravante a “Monamy”) pelo Campeonato Estadual Sub-15 – 2024 (Grupo B). Nesse ponto, cabe destacar que a referida partida estava prevista para acontecer na Arena América.
2. Por esse motivo, desde o momento em que a partida foi marcada para ser realizada na Arena América, o América-RN, time da casa, empregou todos os esforços possíveis para realizar os ajustes necessários para receber os times visitantes. Contudo, vislumbrando que o período de tempo a sua disposição não seria suficiente para realizar os ajustes necessários, o América-RN solicitou à Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol que a referida partida fosse realizada no Centro de Treinamento do América-RN (doravante a “FNF”), o que foi negado pela FNF.
3. Dessa forma, diante do fato que ainda é necessário realizar ajustes na Arena América para o recebimento dos times visitantes, o América-RN apresenta esta Ação Cautelar Inominada a fim de que a referida partida seja adiada e realizada em 03 de abril de 2024, na Arena América.

**II – Do Mérito:**

4. Primeiramente, cabe destacar que o Art. 119 do CBJD prevê que:

**“Art. 119. O Presidente do Tribunal (STJD ou do TJD), perante seu órgão julgante e dentro da respectiva competência, em casos excepcionais e no interesse do esporte, em ato fundamentado, poderá permitir o ajuizamento de qualquer medida não prevista neste Código, desde que requerida no prazo de três dias contados da decisão, do ato, do despacho ou da inequívoca ciência do fato, podendo conceder efeito suspensivo ou liminar quando houver fundado receio de dano irreparável, desde que se convença da verossimilhança da alegação.**  
(Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Recebida pelo Presidente do Tribunal (STJD ou TJD) a medida a que se refere este artigo, proceder-se-á na forma do art. 78-A. (AC).

§ 2º Os réus, a Procuradoria e as partes interessadas terão o prazo comum de dois dias para apresentar contrarrazões, contado a partir do despacho que lhes abrir vista dos autos. (AC).

§ 3º Caberá recurso voluntário da decisão do Presidente do Tribunal (STJD ou TJD) que deixar de receber a medida a que se refere este artigo. (AC).”  
(grifos nossos)

5. Assim, diante da clara urgência do pedido desta Ação Cautela Inominada, já que a referida partida está prevista para acontecer em 29/03/2024, ou seja, amanhã, pugna-se pelo seu recebimento, com fulcro no Art. 119 do CBJD, a fim de que a partida disputada entre o América-RN e a Monamy, pelo Campeonato Estadual Sub-15 – 2024 (Grupo B), seja adiada e realizada em 03/04/2024, na Arena América, quando os ajustes necessários para o recebimento dos clubes visitantes terão sido finalizados.

### III - Conclusão:

6. Ante o exposto, pugna-se pelo adiamento da partida que será disputada entre o América-RN e a Monamy em 30 de março de 2024, às 08h00min, a fim de que seja disputada na Arena América em 03 de abril de 2024, após a finalização dos ajustes necessários para o recebimento dos clubes visitantes.

7. Ainda, no caso de deferimento do referido pedido por este d. Tribunal, pugna-se pela extensão do prazo previsto no Art. 9º do Regulamento Específico da Competição (doravante o “REC”) para que o prazo de inscrição dos atletas das referidas equipes seja prorrogado até 02 de abril de 2024.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de março de 2024.

SÃO PAULO - SP  
AV. ANGÉLICA, 2071, SL 93 - HIGIENÓPOLIS  
CEP 01227-200 TEL (+55 11) 3159-3529 - FAX (+55 11) 3871-4805

PORTO ALEGRE - RS  
AV. IPIRANGA, 40, SL 707 - PRAIA DE BELAS  
CEP 90160-090 TEL (+55 51) 3907-9992

CURITIBA - PR  
AV. GETULIO VARGAS, 3620 - SL 408 - AGUA VERDE  
CEP 80240-041 TEL (+55 41) 3082-0202

  
André Oliveira de Maira Ribeiro  
OAB/SP 202.228

**SÃO PAULO - SP**  
AV. ANGÉLICA, 2071, SL 93 HIGIENÓPOLIS  
CEP 01227-200 TEL (+55 11) 3159-3529 FAX (+55 11) 3871-4805

**PORTO ALEGRE - RS**  
AV. IPIRANGA, 40, SL 707 PRAIA DE BELAS  
CEP 90160-090 TEL (+55 51) 3907-9992

**CURITIBA - PR**  
AV. G. F. JULIO YARGAS 3620, SL 408 AGLAVERDE  
CEP 80240-040 TEL (+55 41) 3082-0202

[WWW.TRSADVOGADOS.COM.BR](http://WWW.TRSADVOGADOS.COM.BR)